

DECRETO EXECUTIVO Nº 952/2004 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 605 de 09 de Novembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0029 – Transporte Escolar
12.361.0029.1.023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 39.500,00
TOTAL R\$ 39.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0048 – Administração do Sistema Educacional
12.122.0048.2.031 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 700,00
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 300,00
12.361.0029 – Transporte Escolar
12.361.0029.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 500,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.800,00
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 200,00
12.361.0049 – Ensino Regular
12.361.0049.1.007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
12.361.0049.2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.500,00
02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF
04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.306 – Alimentação e Nutrição
12.306.0028 – Assistência ao Educando
12.306.0028.2.047 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.200,00

| | |
|--|---------------|
| 12.362 – Ensino Médio | |
| 12.362.0029 – Transporte Escolar | |
| 12.362.0029.2.048 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR | |
| 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS | R\$ 500,00 |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA | R\$ 13.800,00 |
| 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 500,00 |
| 13 – Cultura | |
| 13.392 – Difusão Cultural | |
| 13.392.0056 – Desenvolvimento Cultural | |
| 13.392.0056.1.008 – ACERVO DE OBRAS LITERÁRIAS | |
| 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 1.150,00 |
| 13.695 – Turismo | |
| 13.695.0091 – Promoção do Turismo | |
| 13.695.0091.2.052 – PROMOÇÃO DO TURISMO | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.500,00 |
| 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 500,00 |
| 13.695.0091.2.053 – MANTER O CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E CASA ARTESANAL | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 850,00 |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | R\$ 39.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de novembro de 2004.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento